



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2019

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 106/2019

Processo Licitatório 188/2019

Ao(s) **SETE** dias do mês de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E DEZENOVE**, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 106/2019 e anexos.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. registro de preços para futura aquisição de materiais destinados a fertirrigação canalizada, conforme Lei Municipal 4.582/2018**, conforme relação de itens em anexo.

**1.2.** As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.3.** As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.4.** O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.**

O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 2918						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000,00	BRR	Tubo irrigação 75mm PN80, barras de 6 metros.	PLASTLIST	50,40000	50.400,00
2	700,00	BRR	Tubo irrigação 50mm PN80, barras de 6 metros.	PLASTLIST	25,70000	17.990,00
3	50,00	PC	Registro esfera soldável 75mm.	PLASTLIST	62,00000	3.100,00
4	50,00	PC	Registro esfera soldável 50mm.	PLASTLIST	18,00000	900,00
5	50,00	PC	Curva 90° irrigação soldável 75mm.	PLASTLIST	15,40000	770,00
6	50,00	PC	Curva 90° irrigação soldável 50mm.	PLASTLIST	8,50000	425,00
8	100,00	PC	TE irrigação soldável 50mm.	PLASTLIST	7,50000	750,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>74.335,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

**CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

4.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;

4.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

4.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

23.2.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

**CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

5.1. A entrega deverá ocorrer mediante solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, nos locais por esta indicados.

5.2. Após a solicitação, a contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias** para realizar a efetiva entrega devendo apresentar juntamente a nota fiscal.

5.3. O recebimento e conferência será efetuado pelo Secretário Municipal da Agricultura ou por servidor devidamente designado para esta função.

5.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias** após a entrega e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

6.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

6.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

6.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e o número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

**CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

7.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

c) A entrega dos materiais será avaliada pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento

d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

e) Entregar os produtos no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

**7.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE:**

- a) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos materiais entregues para que sejam substituídos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais entregues.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos materiais adquiridos e o seu aceite.
- f) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. A fiscalização, em relação à qualidade e quantidade, será feita pelo Secretário Municipal da Agricultura, ou por pessoa devidamente designada para esta função.

8.2. Os itens serão examinado(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade e qualidade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a CONTRATADA obrigada a refazê-los em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil.

As demais especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 106/2019 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 106/2019 e seus anexos.

  
**OSMAR ANDRE ZANCO**  
**ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS**

Ano da Licitação: **2019** Modalidade: **Pregão Presencial** Nº da Licitação: **106** Data da Licitação: **07/10/2019**

Julgamento: **Menor Preço por Item** Objeto: **registro de preços para futura aquisição de materiais destinados a fertirrigação canalizada, conforme Lei Municipal 4.582/2018** Situação: **Julgada**

Fornecedor Vencedor: **ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA** **75** CNPJ/CPF: **01.609.393/0001-06** Código: **2918**

Telefone: **(55) 3744-4300** Email:

Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
1		1.000,000	BRR	Tubo irrigação 75mm PN80, barras de 6 metros.	PLASTLIST	50,40000	50.400,00	Lance
2		700,000	BRR	Tubo irrigação 50mm PN80, barras de 6 metros.	PLASTLIST	25,70000	17.990,00	Lance
3		50,000	PC	Registro esfera soldável 75mm.	PLASTLIST	62,00000	3.100,00	Lance
4		50,000	PC	Registro esfera soldável 50mm.	PLASTLIST	18,00000	900,00	Lance
5		50,000	PC	Curva 90º irrigação soldável 75mm.	PLASTLIST	15,40000	770,00	Lance
6		50,000	PC	Curva 90º irrigação soldável 50mm.	PLASTLIST	8,50000	425,00	Lance
8		100,000	PC	TE irrigação soldável 50mm.	PLASTLIST	7,50000	750,00	Lance
Total de itens vencidos:						7		
						Total das Propostas Vencedoras:	74.335,00	
						Total de Propostas Vencedoras:	<b>77.515,00</b>	